



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO PM/Nº7.589/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorado em todo o País e em diversos municípios de nossa região;

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de fevereiro do corrente ano, em atendimento à Lei Municipal nº 2.132/2008 é feriado municipal por se tratar de Terça-feira de Carnaval;

**CONSIDERANDO** que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico;

**CONSIDERANDO** que os dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano não são dias letivos, vez que haverá recesso escolar, conforme calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** que setores como emergência do hospital, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, na segunda-feira, dia **12 de fevereiro de 2017**.

**Art. 2º.** Fica decretado que nas repartições públicas da Administração direta e indireta do Município o início do atendimento ao público no dia **14 de fevereiro de 2018**, quarta-feira, será a partir das 12h00min em decorrência do feriado antecedente.

**Art. 3º.** Só gozará do referido ponto facultativo o **setor de Administração e Educação**, devendo ser mantidos os serviços essenciais à população, **saúde e limpeza pública**.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG**, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

  
**ISPER SALIM CURTI**  
**-Prefeito Municipal-**